Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.236 DE 24 DE MAIO DE 1991.

"DENOMINA RUA RUBEM DE ANDRADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominada RUA RUBEM DE ANDRADE, a atual Estrada Monte Líbano, no Bairro Rio D'ouro, 2º Distrito deste Município.

Parágrafo único:- A Rua de que trata o presente artigo, tem início na Rua Joaquim Teixeira Portela, e, término no rodo da mesma Rua no lote 128.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 27 de Maio de 1991 .

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal